
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 0790/2022

Lei Municipal nº 0790/2022 Lagoa Nova/RN, 07 de novembro de 2022.

“Denomina de "LUIZ GOMES DE FARIAS", a Rua Projetada situada no Bairro Clavinote, Setor 06, Quadra 08 na cidade de Lagoa Nova, conforme detalhamento abaixo.”

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal **APROVA**, e ele, em seu nome, **SANCIONA e PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "**LUIZ GOMES DE FARIAS**", a Rua Projetada ainda sem denominação que fica situada no Setor n. 06, Quadra 08 do Bairro Clavinote nesta cidade de Lagoa Nova/RN.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua sanção e publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Araujo Florêncio de Lima
Código Identificador:8BEB42C0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/11/2022. Edição 2902
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>